



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

ATA Nº 11/2019

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situado na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante, sendo secretariado pelo vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva, estando presentes os vereadores Antônio Celso da Silva Coelho, Bruno Brustolon, Delísio Fernandes Almeida Silva, vice - presidente Eudes Venâncio de Souza, segundo secretário Edis Farias Amaral (AUSENTE), Ivone Vicentin e Sergio Pinheiro Castilho Filho. O presidente Josimar Rabelo convidou à senhora Fran para ler um trecho bíblico, portanto, pediu a todos que fiquem de pé. Após a leitura do trecho bíblico o presidente colocou a ata anterior para votação. Coloco a ata anterior para votação. O vereador que concorda permaneça como está o que discorda se manifeste. **ATA ANTERIOR APROVADA POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS.** Prosseguindo pediu ao vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e três do ano de dois mil e dezenove de março de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE DE DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." "O objetivo do referido Projeto de Lei é para prorrogação do fim do prazo para adesão ao Programa, uma vez que, proporciona ao contribuinte inadimplente a regularização de sua situação perante o Município, e, a recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no artigo cento e setenta e nove da Constituição Federal, e o Município poderá arrecadar muito mais do que está arrecadando atualmente." Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e três do ano de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer de número dezessete do ano de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e três do ano de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta do ano de dois mil e dezenove de treze de março de dois mil e dezenove que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLUMENTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "Trata-se da Solicitação no valor de Cem mil reais se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS no aditamento de valor para finalizar a construção do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS e para atender ao Programa de Proteção Social Básica conforme Termo de Cooperação de número cento e cinquenta e oito do ano de dois mil e dezoito. O Gabinete do Prefeito disponibilizou o orçamento conforme Memorando de número cento e dez do Gabinete do Prefeito do ano de dois mil e dezenove de seis do três do ano de dois mil e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

dezenove.” Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e um do ano de dois mil e dezenove de quatorze de março de dois mil e dezenove que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE DE NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, QUE ALTEROU O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. “Considerando que a Lei que transfere recursos para execução de despesas que atualmente são executados pela Secretaria. Considerando que os valores per capita recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE barra FNDE, são insuficientes para aquisição dos gêneros da merenda escolar.” Leitura do Projeto de Lei do Legislativo de número seiscentos e quarenta e oito do ano de dois mil e dezenove de treze de março de dois mil e dezenove que “INSTITUI O DIA DA MERENDEIRA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO”. “No Programa Nacional de Alimentação Escolar, as merendeiras desempenham papel de fundamental importância não só como colaboradora para a melhoria da aprendizagem do aluno, mas também como agente condutora das técnicas adequadas para o preparo da merenda e das informações sobre os bons hábitos alimentares.” Leitura do convite do Workshop Conversa com Mecânico na DECAR AUTOPEÇAS, no dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, às dezenove e trinta. Leitura do convite da oitava Rondônia Rural Show, de vinte e dois a vinte e cinco de maio de dois mil e dezenove, em Ji-Paraná. Leitura do ofício circular de número sessenta e cinco e ofício de número novecentos e quarenta e quatro da SEPOG-SERIV. Palavra vaga aos vereadores inscritos para a discussão das matérias pautadas na ordem do dia. Nenhum vereador fez o uso da tribuna. **Discussão e “VOTAÇÃO ÚNICA”** do parecer de número dezessete do ano de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e três do ano de dois mil e dezenove. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. O vereador que concorda permaneça como está, o que discorda se manifeste. **APROVADO POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS. Discussão e “PRIMEIRA VOTAÇÃO”** do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e três do ano de dois mil e dezenove de **dezenove de março de dois mil e dezenove** que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE DE DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” “O objetivo do referido Projeto de Lei é para prorrogação do fim do prazo para adesão ao Programa, uma vez que, proporciona ao contribuinte inadimplente a regularização de sua situação perante o Município, e, a recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no artigo cento e setenta e nove da Constituição Federal, e o Município poderá arrecadar muito mais do que está arrecadando atualmente.” Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email: camaraopo@gmail.com

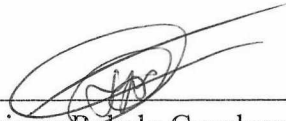
Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice - presidente Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto (**AUSENTE**), vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS. Discussão e "SEGUNDA VOTAÇÃO" do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta do ano de dois mil e dezenove de treze de março de dois mil e dezenove** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "Trata-se da Solicitação no valor de Cem mil reais se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS no aditamento de valor para finalizar a construção do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS e para atender ao Programa de Proteção Social Básica conforme Termo de Cooperação de número cinco e cinquenta e oito do ano de dois mil e dezoito. O Gabinete do Prefeito disponibilizou o orçamento conforme Memorando de número cento e dez do Gabinete do Prefeito do ano de dois mil e dezenove de seis do mês de dois mil e dezenove." Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice - presidente Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto (**AUSENTE**), vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS. Discussão e "SEGUNDA VOTAÇÃO" do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e um do ano de dois mil e dezenove de quatorze de março de dois mil e dezenove** que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE DE NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, QUE ALTEROU O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "Considerando que a Lei que transfere recursos para execução de despesas que atualmente são executados pela Secretaria. Considerando que os valores per capita recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, são insuficientes para aquisição dos gêneros da merenda escolar." Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice - presidente Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto (**AUSENTE**),



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS. Discussão e "SEGUNDA VOTAÇÃO"** do Projeto de Lei do Legislativo de número seiscentos e quarenta e oito do ano de dois mil e dezenove de treze de março de dois mil e dezenove que "INSTITUI O DIA DA MERENDEIRA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO". "No Programa Nacional de Alimentação Escolar, as merendeiras desempenham papel de fundamental importância não só como colaboradora para a melhoria da aprendizagem do aluno, mas também como agente condutora das técnicas adequadas para o preparo da merenda e das informações sobre os bons hábitos alimentares." Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice - presidente Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto **(AUSENTE)**, vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo mais matérias para votação passou-se ao período de explicações pessoais. Nenhum vereador fez o uso da tribuna. Considerando o regime de urgência especial conforme consta nos ofícios juntados aos mesmos e de acordo com o parágrafo primeiro do artigo cento e doze e parágrafo primeiro do artigo cento e seis do regimento interno desta casa de leis, convoco os senhores vereadores para participarem da décima segunda sessão extraordinária do primeiro período legislativo que será realizada dentro de cinco minutos para deliberação do projeto de lei de número dois mil quatrocentos e trinta e três. Não mais havendo matérias para serem deliberadas o presidente declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu Fauguer Dioni Elias, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que lida e achada, conforme de acordo com disposto artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente - PTB


Jeferson André da Silva
Vereador - 1º secretário - MDB